



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 025/2017

De 17 janeiro de 2017

Designa servidora para que em conjunto com a subscritora representem o município junto à agência nº 1716-7, Banco do Brasil de Campo Belo do Sul, SC.

Ademilson Conrado, Prefeito Municipal de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que lhe confere o art. 82 – inciso II, letra “g” da LOM – Lei Orgânica do Município,

Resolve:


Art. 1º Designar a Servidora, **Silvânia Damasceno Martins**, portadora do CPF nº 737.781.929-49, nomeada pela Portaria nº 011/1994, para o cargo de Tesoureira, da Prefeitura Municipal de Cerro Negro-SC, para que, em conjunto com a servidora, **Sandra Mara Conrado De Jesus**, portadora do CPF nº 899.482.709-91, designada, através da Portaria nº 018/2017, de 10 de janeiro de 2017, para responder pelo cargo de Secretária de Saúde do município de Cerro Negro, SC, ficam autorizadas a efetuar movimentações da(s) conta(s) junto ao Banco do Brasil, Agência **1716-7**, de Campo Belo do Sul- SC, vinculadas ao(s) CNPJ/MF a seguir:

| | | |
|--------------------------|---------|--------------------|
| Fundo Municipal de Saúde | CNPJ/MF | 11.430.842/0001-08 |
|--------------------------|---------|--------------------|

Art. 2º - Referidas Servidoras, em conjunto, poderão, emitir Cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; efetuar transferências/pagamentos, exceto por meio eletrônico; sustar/ contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques-conta corrente; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico; efetuar transferências, exceto por meio eletrônico; solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e operação crédito; solicitar saldos/ extratos de investimentos; solicitar saldos/ extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade/meio eletrônico; efetuar transferência eletrônica para alívio de numerário coban; efetuar transferência de arquivos de retorno para baixas em boletos pagos na tributação; encerrar contas de depósito; atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Cerro Negro, SC, 17 de janeiro de 2017.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 17 de janeiro de 2017.